



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Cria o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Relatório de Gestão no contexto da prestação de contas do exercício de 2019 junto ao TCU.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto na Decisão Normativa 178, de 23 de outubro de 2019 - Dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010;

Considerando o disposto na Decisão Normativa 180, de 11 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a relação de unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2019 julgadas pelo Tribunal e especifica a forma, os prazos e os conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias supervisoras que compõem os processos de contas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa - TCU 63, de 1º de setembro de 2010;

Considerando Portaria TCU 378, de 5 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as orientações para a elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares para a prestação de contas referentes ao exercício de 2019, bem como sobre procedimentos para a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

Considerando o Relatório de Gestão dos Conselhos de Profissão 2019 objetivando orientar a elaboração do Relatório de Gestão por parte dos Conselhos de Fiscalização Profissional no contexto da prestação de contas do exercício de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Relatório de Gestão no contexto da prestação de contas do exercício de 2019 junto ao TCU, para compor Grupo de Trabalho que tem como objeto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- I – Coletar e organizar as informações para composição do Relatório de Gestão 2019;
- II – Validar as informações junto às áreas e gestores responsáveis no contexto do CFMV;
- III – Propor à Diretoria Executiva estrutura e conteúdo para o Relatório de Gestão 2019, conforme as orientações do TCU;
- IV – Propor e desenvolver, com o apoio do Decom, apresentação gráfica do Relatório de Gestão 2019;
- V – Aprovar, junto à Diretoria Executiva, o conteúdo e forma do Relatório de Gestão 2019;
- VI – Enviar o Relatório de Gestão 2019 ao TCU, conforme Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, fl. 69, no prazo estabelecido de 31/05/2020.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos funcionários: Edson Hernandes Dourado, matrícula nº 605; Igor Pinto de Andrade, matrícula nº 625; Laura Gabriela Snitovsky, matrícula nº 611, Lucas de Souza Dias, matrícula nº 621. E, para secretariar o GT, Carla Bueno Gonzalez Pena, matrícula nº 411.

Art. 3º O Grupo de trabalho poderá convidar outros funcionários ou membros do CFMV para participarem de trabalhos específicos, não tendo os convidados poderes de voto em deliberações do Grupo de Trabalho.

Art. 4º A participação neste Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público, não cabendo remuneração pelos serviços prestados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Cumpra-se dando ciência aos Membros do GT, Equipe de apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo interno.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012